

Id:0F8BE6CD96A9397B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.558/0001-90
Praça Vereador Alcides Dos Reis, 10, Centro
CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí, PI

DECRETO Nº: 10/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Decreta ponto facultativo nos dias 27 e 28 de março de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural do povo de nossa terra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal nos dias 27 e 28 de março de 2024 (quarta-feira e quinta-feira), em virtude das celebrações religiosas da Semana Santa.

Art. 2º - O disposto no caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ,
PI, 20 DE MARÇO DE 2024.**

Francisco de Sousa Neto
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por: Francisco de Sousa Neto CPF: 182.442.308-00, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais.
Código de Verificação de Autenticidade: 466601bbe0826d
Para verificar a autenticidade do documento acesse o link: <https://sgapp.com.br/autenticar-documentos>

1

Id:125271BE51BD3E50



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Chamada Pública nº 001/2024
Processo Adm. nº 036/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura de Chamada Pública abaixo citado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.284/2021, Resolução GGALIMENTA 3/2023 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Os interessados deverão apresentar, no período de 26/03/2024 a 08/04/2024, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, situada à Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, Nº 10 - Centro, CEP: 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI, os PROJETOS DE VENDA CONFORME ESTABELECE O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, com as características abaixo relacionadas:

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: até às 18:00 horas, do dia 02 de abril de 2024, para o e-mail 'prefmunicipalbelavistadopi@gmail.com', ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, com endereço no rodapé deste.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 10:00 horas, do dia 08 de abril de 2024, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, com endereço no rodapé deste.

ABERTURA: 08 de abril de 2024 às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço por item, por representação física ou organizações.

QUEM PODE PARTICIPAR: Os agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS e OUTROS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 199.568,07 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Bela Vista do Piauí/PI, 26 de março de 2024.

Lissandro de Sousa Coelho
Agente de Contratação

Id:0B6216647E0B4187



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 030/2024
Processo Adm. nº 037/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

OBJETO: Aquisição de peixes para serem distribuídos na semana santa as famílias carentes de Bela Vista do Piauí-PI, com recursos próprios do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: GENIVALDO SOUSA DE CARVALHO.

CPF: 307.081.093-49.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (Material de Consumo)

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de março de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 26 de março de 2024

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:09FED0EC20814188



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 030/2024
Processo Adm. nº 037/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 030/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a pessoa física **GENIVALDO SOUSA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 307.081.093-49, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de peixes para serem distribuídos na semana santa as famílias carentes de Bela Vista do Piauí-PI, com recursos próprios do município".

Bela Vista do Piauí/PI, 26 de março de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal